



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO

Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65

Fones (16) 3242-3001 / 3242-4537 / 3243-2761 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com

Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

Eduardo José de Almeida - Substituto

MATRÍCULA

28.675

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL



O OFICIAL: Bel. OSWALDO NEY DE MIRANDA

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no "JARDIM ALVORADA", consistente da metade do lote nº 33 da quadra R, com frente para a RUA WADY ELIAS, com a área de 137,50 metros quadrados, ou sejam, 5,50 metros de frente com igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o prédio nº 126 da Rua Wady Elias; pelo lado esquerdo com a outra metade do lote nº 33; e nos fundos com o prédio nº 131 da Rua Said Thomas Buchalla.-----

CADASTRO MUNICIPAL nº 14.269.-----

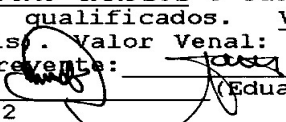
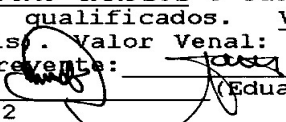
PROPRIETÁRIOS: JOÃO CAMPEOL, RG. nº 7.796.462-SSP-SP, CIC. nº 926.490.258-91, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com d. MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPEOL, RG. nº 25.510.880-1-SSP-SP, CIC. nº 121.513.088-04, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua das Begoneas nº 164 - Fundos; e FABIANO FUMAGALI, RG. nº 25.481.449-9-SSP-SP, CIC. nº 784.648.118-53, pedreiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com d. LÁZARA QUECOLE FUMAGALI, RG. nº 25.481.450-5-SSP-SP, CIC. nº 250.896.788-20, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Portugal nº 207, todos brasileiros.-----

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 e AV-6/28.674 desta data, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.-----

Monte Alto, 10 de Maio de 2012. O Escrevente:  (José Ricardo Carvalho). O Substituto:  (Eduardo José de Almeida).-----

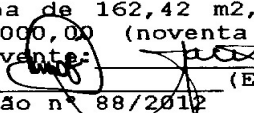
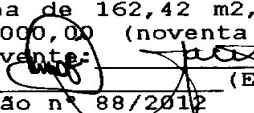
R-1/28.675:-

- **DIVISÃO AMIGÁVEL** -

Prot.1-Y,Ord.103.759 de 26/04/2012. Conforme escritura pública lavrada aos 17/06/2002, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 161, fls.349, o imóvel **COUBE** a: JOÃO CAMPEOL e sua mulher d. MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPEOL, acima qualificados. VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Valor Venal: R\$14.325,92. Monte Alto, 10 de Maio de 2012. O Escrevente:  (José Ricardo Carvalho). O Substituto:  (Eduardo José de Almeida).-----
Relação nº 88/2012 RECIBO 103.759

AV-2/28.675:-

- **CONSTRUÇÃO** -

Prot.1-Y,Ord.103.760 de 26/04/2012. Conforme requerimento datado de 20/04/2012, Carta de Habite-se nº 7055/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 29/03/2012, e CND do INSS nº 000082012-21031263 de 19/04/2012, no terreno acima foi **CONSTRUIDO** um prédio residencial com a área de 162,42 m2, que recebeu o nº 128 da Rua Wady Elias. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Monte Alto, 10 de Maio de 2012. O Escrevente:  (José Ricardo Carvalho). O Substituto:  (Eduardo José de Almeida).-----
Relação nº 88/2012 RECIBO 103.760

R-3/28.675:-

- **COMPRA E VENDA** -

Prot.1-Z,Ord.104.528 de 11/06/2012. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO
- **segue no verso** -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO

Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65

Fones (16) 3242-3001 / 3242-4537 / 3243-2761 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com

Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

Eduardo José de Almeida - Substituto

MATRÍCULA

28.675

FOLHA

01

VERSO

FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO N° 07036823000030, lavrado em São Paulo aos 31/05/2012, os proprietários VENDERAM o imóvel a: SILVIO BOTEGA JÚNIOR, RG. n° 33.415.391-SSP-SP, CIC. n° 295.829.828-02, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. ANDRESSA LUIZA APARECIDA LOPES BOTEGA, RG. n° 33.567.887-7-SSP-SP, CIC. n° 304.322.138-99, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sete de Setembro n° 576 - Centro. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$38.000,00 com recursos próprios; R\$25.000,00 com recursos de FGTS e R\$117.000,00 do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Monte Alto, 20 de Junho de 2012. O Escrevente: João (José Ricardo Carvalho). O Substituto: João (Eduardo José de Almeida).-
Relação n° 114/2012 RECIBO 104.528

R-4/28.675:- - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
Prot.1-Z,Ord.104.528 de 11/06/2012. DEVEDORES: SILVIO BOTEGA JÚNIOR e sua mulher d. ANDRESSA LUIZA APARECIDA LOPES BOTEGA, acima qualificados. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ. 90.400.888/0001-42. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças - Contrato n° 07036823000030, lavrado em São Paulo aos 31/05/2012. VALOR=PRAZO=JUROS: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), pagáveis no prazo de 240 meses, com juros à Taxa nominal de 9,56% ao ano e efetiva de 10,00% ao ano e 0,79% mensal descapitalizada. Monte Alto, 20 de Junho de 2012. O Escrevente: João (José Ricardo Carvalho). O Substituto: João (Eduardo José de Almeida).-
Relação n° 114/2012 RECIBO 104.528

R-5/28.675:- - **CARTA DE SENTENÇA** -
Prot.1-AF,Ord.116.925 de 06/05/2015. Conforme CARTA DE SENTENÇA extraída aos 27/05/2015, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Júlio César Franceschet, dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução do casal Silvio Botega Júnior e Andressa Luiza Aparecida Lopes Botega (Proc. n° 0004312-31.2013.8.26.0368), o imóvel objeto desta matrícula COUBE exclusivamente ao senhor SILVIO BOTEGA JÚNIOR, acima qualificado. VALOR: R\$58.136,04 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos). Monte Alto, 02 de Junho de 2015. O Substituto do Oficial: João (José Ricardo Carvalho).-
Relação n° 99/2015 RECIBO 116.925

AV-6/28.675:- - **ADITAMENTO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
Prot.1-AF,Ord.117.241 de 28/05/2014. Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s. 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/97, lavrado na cidade de São Paulo aos 23/04/2015, fica devidamente retificado o
- segue fl.02 -



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO**

Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65

Fones (16) 3242-3001 / 3242-4537 / 3243-2761 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com

Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

Eduardo José de Almeida - Substituto

MATRÍCULA

28.675

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- continuação de fl.01 -
R-4/28.675 retro, para ficar consignado como único DEVEDOR o Sr. SILVIO BOTEGA JÚNIOR, retro qualificado. Monte Alto, 02 de Junho de 2015. O Substituto do Oficial: ~~Os~~ (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 99/2015 RECIBO 117.241

AV-7/28.675:- - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
Prenotação nº 141.752, de 14/07/2021. Conforme requerimento datado de 15 de março de 2022, a FIDUCIÁRIA qualificada no R-4/28.675 acima, instruída com a notificação feita aos FIDUCIANTES SILVIO BOTEGA JÚNIOR e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., retro qualificado. VALOR: R\$211.772,18 (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). Monte Alto, 31 de março de 2022. O Escrevente Autorizado: ~~Os~~ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 62/2022
Selo Digital 1206263310000000120341228.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO**

Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65

Fones (16) 3242-3001 / 3242-4537 / 3243-2761 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com

Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

Eduardo José de Almeida - Substituto

EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **AV-7/28675**.

Ao Oficial....: R\$ 34,73
Ao Estado....: R\$ 9,87
Ao SEFAZ.....: R\$ 6,76
Ao Reg. Civil: R\$ 1,83
Ao Trib. Just: R\$ 2,38
Ao Município.: R\$ 0,69
Ao Min.Púb....: R\$ 1,67
Total.....: R\$ 57,93
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Monte Alto-SP, 31 de março de 2022.

Emitida as 14:28:09 horas.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão de ato praticado protocolo nº: 141752

Controle:



206107

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206263C3000000012034022Q